



Prefeitura de  
**BAÍA FORMOSA**  
*Um novo tempo, uma nova história.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

### Exposição de Motivos

O orçamento municipal do corrente ano está sendo executado a contento, porém, tendo que realizar o empenho orçamentário pela forma global para algumas despesas, as dotações orçamentárias previstas para o exercício estão sendo utilizadas, o que nos obriga a ter que abrir reforços orçamentários nas dotações a serem utilizadas. Além disso, a receita arrecadada em 2023 está superando a programação orçamentária realizada, o que contribui relevantemente, ao esgotamento de algumas dotações orçamentárias presentes na LOA corrente.

Por outro lado, a Lei Orçamentária Municipal previu apenas 1% (um por cento) de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares, o que representa R\$ 468.798,20 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

A nova autorização se faz necessária em virtude da anterior já está se exaurindo, o que impedirá que sejam providenciados novos ajustes orçamentários necessários à execução das ações de governo. É oportuno ressaltar que esse crédito adicional não ampliará o valor do orçamento corrente, já que apenas se trata de autorização para novas suplementações, quando iremos reforçar as dotações insuficientes e através de decreto executivo anular aquelas que não estão sendo utilizadas na execução da despesa pública corrente, bem como a utilização do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Dessa forma, solicitamos à Câmara Municipal que se digne de autorizar novos créditos adicionais para que a gestão possa dar prosseguimento a execução das ações governamentais nas suas áreas precípuas e que são tão importantes ao dia-a-dia da comunidade local, motivo pelo qual a Chefe do Poder Executivo solicita que o Projeto de Lei seja analisado e aprovado, EM REGIME DE URGÊNCIA, dispensando-se as exigências regimentais.

Baía Formosa/RN, 06 de setembro de 2023.

**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**Projeto de Lei nº 015 /2023.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Faço saber que a Câmara Municipal de Baía Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN autorizado a incorporar ao orçamento corrente um crédito adicional suplementar em mais 10% (dez por cento) do valor da despesa orçamentária anual.


Art. 2º - Servirão como fonte de anulação para o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e anulação parcial de outras dotações orçamentárias disponíveis, conforme previsão legal no Art. 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 06 de setembro de 2023.

  
**Camila Veras de Melo Cavaleanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

**CÂMARA DE BAIA FORMOSA**  
Lido no expediente. As Comissões de:  
Legislação e  
Orçamento  
Em, 12/09/2023

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 12/09/2023  
  
PRESIDENTE

**CÂMARA DE BAIA FORMOSA**  
Aprovado os pareceres das  
Comissões Técnicas  
Em, 12/09/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO SUPLEMENTADAS**

**Tabela I**

<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal</b>
Função	01 – Legislativa
Sub-função	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/atividade</b>	<b>2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal</b>
Natureza	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor	R\$ 30.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 70.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.001 – Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Ação</b>	<b>2151 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços</b>
Natureza	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Ação</b>	<b>2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Função	06 – Segurança Pública
Subfunção	181 – Policiamento
<b>Ação</b>	<b>2162 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 30.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 30.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)</b>



Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro – CEP: 59.194-000  
Tel.: (84) 3244-2140 / E-mail: [gabinete@baiaformosa.rn.gov.br](mailto:gabinete@baiaformosa.rn.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Ação</b>	<b>2023 – Manutenção do Setor do Ensino Fundamental</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 70.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 70.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Ação</b>	<b>2163 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços</b>
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)</b>

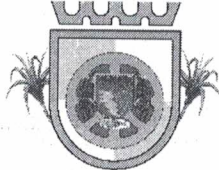
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Ação</b>	<b>2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – 70%</b>
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 700.000,00
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Ação</b>	<b>2041 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola 70%</b>
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 250.000,00
Fonte de recursos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.001 – Secretaria Municipal de Obras</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra Estrutura Urbana
<b>Ação</b>	<b>2046 – Manutenção da Secretaria de Obras</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 80.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 127.982,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 207.982,00 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)</b>



Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro – CEP: 59.194-000  
Tel.: (84) 3244-2140 / E-mail: gabinete@baiaformosa.rn.gov.br





Prefeitura de  
**BAÍA FORMOSA**  
*Um novo tempo, uma nova história.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.001 – Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
<b>Ação</b>	<b>2051 – Manutenção da Secretaria M de Transporte e Urbanismo</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 70.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 90.000,00
<b>Ação</b>	<b>2048 – Modernização e Manutenção das Ações de Limpeza Pública</b>
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 350.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Subtotal</b>	<b>RS 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Ação</b>	<b>2060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 300.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 350.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Ação</b>	<b>2065 – Atenção Especializada da População para Procedimentos do MAC</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 150.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Ação</b>	<b>2066 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços</b>
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 300.000,00



Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro – CEP: 59.194-000  
Tel.: (84) 3244-2140 / E-mail: [gabinete@baiaformosa.rn.gov.br](mailto:gabinete@baiaformosa.rn.gov.br)





Prefeitura de  
**BAÍA FORMOSA**  
*Um novo tempo, uma nova história.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

Fonte de recursos	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Subtotal</b>	<b>RS 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais)</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
<b>Ação</b>	<b>2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Ação</b>	<b>2147 – Parceria Técnico Operacional Financeira com Entidades de Organizações Sociais – OS</b>
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 150.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Subtotal</b>	<b>RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente</b>
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
<b>Ação</b>	<b>2125 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e execução de Ações e Serviços</b>
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 110.000,00
Função	23 – Comercio e Serviços
Subfunção	695 – Turismo
<b>Ação</b>	<b>2141 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente</b>
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 60.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 150.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Subtotal</b>	<b>RS 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)</b>

<b>Total geral</b>	<b>RS 4.687.982,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)</b>
--------------------	---

**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa

Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro – CEP: 59.194-000  
Tel.: (84) 3244-2140 / E-mail: [gabinete@baiaformosa.rn.gov.br](mailto:gabinete@baiaformosa.rn.gov.br)



*ms*